

=DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.139, DE 20 DE AGOSTO DE 2021=

(Que nomeia os elementos do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Lucélia e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA,
Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando
de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº.
4.364, de 07.03.2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Lucélia, composto pelos seguintes elementos:

- I - Representantes da Prefeitura Municipal.
Titular: Mariana Ribeiro Fernandes.
Suplente: José Roberto Monteiro.
- II - Representantes da Casa da Agricultura local.
Titular: Alessandra R. de Caires Rodrigues.
Suplente: Rodrigo Luis Lemes.
- III - Representantes do Escritório de Defesa Agropecuária de Tupã.
Titular: Técnico Agropecuário II - Edi Carlos Paulino de Oliveira.
Suplente: Engº. Agrº. José Carlos Tolentino Prado.
- IV - Representantes do Sindicato Rural de Lucélia.
Titular: Thais Alves Rigatto.
Suplente: Djair BedoreFiorini.
- V - Representantes da COLELU - Cooperativa dos Produtores de Leite da Região de Lucélia.
Titular: Mario Augusto Landim Braga.
Suplente: Paulo Cesar dos Santos.
- VI - Representantes da Assorural - Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais de Lucélia.
Titular:Luis Felipe Leandro Alves.
Suplente:Pedro Alves.

- VII - Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Lucélia -ACE.
Titular: George Yasuo Hashimoto.
Suplente: Natália dos Santos.

Artigo 2º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será de 04 (quatro) anos, facultada a recondução, de conformidade com o § 2º, do Artigo 3º, da Lei Municipal nº. 4.364, de 07 de março de 2013.

Artigo 3º - Os serviços a serem prestados pelos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural serão sem ônus para o Município e considerados relevantes à causa pública.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº. 8.389, de 08 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 20 dias do mês de agosto de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume e no Diário Oficial.

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÉERICA REGINA FERREIRA BERNARDINELI